



Universidade Católica do Salvador

Faculdade de Direito

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Direito, conferido em 14 de fevereiro de 2004, a

Thiers Ribeiro Chagas Filho

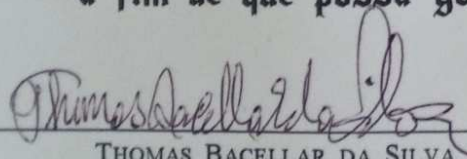
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 24 de março de 1981,
filho de Thiers Ribeiro Chagas e Maria Cristina Britto Chagas, RG 06631818-10 - BA,

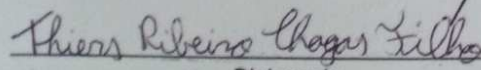
mandou passar-lhe o presente diploma de

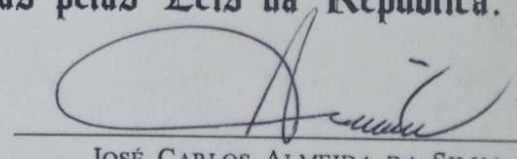
Bacharel em Direito,

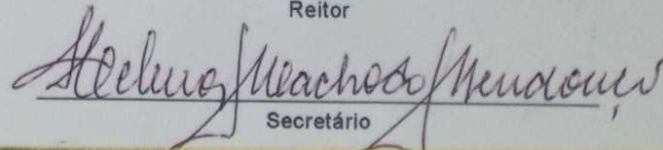
a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 15 de março de 2004


THOMAS BACELLAR DA SILVA
Diretor


Thiers Ribeiro Chagas Filho
Diplomado


JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor


Helene Leachos Mendonça
Secretário



Curso de

DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 49.123/60
publicado no Diário Oficial da União em 18-10-60

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

De acordo com a competência fixada no art. 48,
da lei n.º 9.394, de 20/12/96

Reitoria/Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Diploma registrado em 12.07.2004,
às fls. n.º 42, no livro de registro n.º 01-A da
Universidade Católica do Salvador, registro n.º 884.

Salvador, 12 de julho de 2004.

Juliano S. de Oliveira
.....
Chefe do Setor de Registro

Roberto A. de
.....
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos

CONSELHO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DA BAHIA

Registrado às fls. 05V do livro próprio n.º 31

Em 01 de junho de 2005

J. Pimenta
Secretário Geral
BAR/BA